



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 50/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Wanderson Luiz da Silva Ferreira, Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF sob o nº. 107.001.654-36, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 29 de fevereiro de 2024, a Palmeira dos Índios, que foi escalado para participar da 7ª Assembleia Plenária Estadual de Conselheiros Tutelares de Alagoas, no Instituto Federal de Alagoas – IFAL de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 26 de fevereiro de 2024.

**CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431**

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2024.02.26 13:11:50 -03'00'

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 26 de fevereiro de 2024.

**Luiz Cesar Soares
Teixeira
Junior:02737065437**

Assinado de forma digital por Luiz
Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437
Dados: 2024.02.26 13:36:19 -03'00'

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública**